



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 139/2023

"Altera Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório através do Ato do Presidente nº 83/2023, de 25/08/2023, em atendimento ao Parágrafo Único do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 13 de abril de 2012:

"Parágrafo Único – A aquisição da estabilidade dar-se-á após cumpridos 03 (três) anos de efetivo exercício e se considerando apto o servidor, observados os requisitos dispostos nesta lei."

RESOLVE:

Substituir na Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório a funcionária **Erisandra Oliveira Ramos Brum** pelo funcionário **Valdir Lourenço da Silva**.

Miracatu, 13 de novembro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE